



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 145/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ALESSANDRA APARECIDA G. SILVA**, 10 dias a partir de 10 de novembro de 2021;
- **SIMONE PEREIRA LIMA E SILVA**, 50 dias a partir de 27 de outubro de 2021;
- **ROSIELY VITORIA DOS SANTOS**, 05 dias a partir de 18 de outubro de 2021;
- **MARIA BENEDITA T. DOS SANTOS**, 30 dias a partir de 08 de novembro de 2021;
- **SHEILA DE LOURDES F. SOUZA**, 10 dias a partir de 19 de outubro de 2021;
- **CREUSA LUCIA DA SILVEIRA**, 07 dias a partir de 6 de outubro de 2021;
- **LUCIANE DE FATIMA CONSTANTINO**, 30 dias a partir de 01 de novembro de 2021;
- **SIMONE MARIA DA S. CRESCENCIO**, 30 dias a partir de 27 de outubro de 2021;
- **MARCIA BENEDITA DO NASCIMENTO**, 15 dias a partir de 30 de outubro de 2021;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 25 de Novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

